

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 07 de abril de 2015.

Edição nº 1640

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....	3
----------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	4
Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de contratos.....	5
Avisos de licitações.....	7

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aviso.....	7
Boletim.....	7



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 159/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Doutor LEANDRO TATSCH BONATTO, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar o feito, contra Eduardo Gustavo Maier, com base no Termo Circunstanciado n.º 105/2.14.0000253-0 (080/14/150711/B), oriundo da Vara Judicial da Comarca de Ibirubá, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 0902/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de abril de 2015.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor-Assessor,
Secretário-Geral.

EDITAL N.º 136/2015 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00723.00066/2014-6.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL N.º 137/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Juliana Arioli Ferreira, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Alvorada promoveu o arquivamento do IC.01177.00010/2014, instaurado com o objetivo de apurar o cometimento de suposto crime de abuso sexual, o qual teria sido perpetrado por um monitor da Casa-Lar MAE contra duas adolescentes que lá estavam abrigadas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL N.º 138/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima de que a entidade CASUSA - Casa dos Subtenentes e Sargentos estaria funcionando irregularmente, por não contar com Alvará Municipal e PPCI – Plano de Prevenção Contra Incêndio. A respeito foi instaurado o expediente RD.00872.00571/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL N.º 139/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Valter Teixeira da Rosa Maronez, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de reclamação formulada por cidadão, que relata a inexistência do serviço de ortopedia e/ou traumatologia no Município de Alvorada. A respeito foi instaurado o expediente RD.00935.00074/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL N.º 140/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Wemerson Jorge da Costa, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de reclamação de cidadão no sentido de que seu vizinho teria criação de aves, que causam forte mau cheiro e incômodo, fato que não teria sido solucionado com diálogo, sendo intimidado com arma de fogo pelo proprietário das aves. A respeito foi instaurado o expediente RD.01602.00008/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL N.º 141/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial Lindione da Silva Ilha, na forma do § 2º do art. 16 do Provi-



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1640

mento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de maus tratos a cachorros. A respeito foi instaurado o expediente RD.00922.00304/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

EDITAL N.º 142/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, originado de denúncia anônima dando conta de que determinado estabelecimento comercial estaria sonogando impostos e que seus funcionários estariam trabalhando na informalidade. A respeito foi instaurado o expediente RD.01602.00012/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

EDITAL N.º 143/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. José Luiz Silva Gomes, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Candelária promoveu o arquivamento do IC.00736.00018/2006, instaurado com o objetivo de apurar irregularidades no recebimento de dinheiro público (diárias) por parte de Vereadores, em virtude de viagens a cidade de Douradinas/PR.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

EDITAL N.º 144/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Vilmar Vargas, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul promoveu o arquivamento do IC.00903.00037/2013, instaurado com o objetivo de apurar descarte de resíduos sólidos sem licença ambiental, na Estrada

da São Borja, em Sapucaia do Sul/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

EDITAL N.º 145/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão promoveu o arquivamento do PI.00931.00022/2014, instaurado com o objetivo de apurar eventual conduta ilícita por parte da Administração Municipal em desfavor da empresa "Butterfly Construtora e Incorporadora Ltda.", que estaria sendo vítima, através de seu representante legal, de chantagens e ameaças perpetradas por agente do Município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 168/15-PF

APROVAÇÃO ESTATUTÁRIA

O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil e os artigos 1200 e seguintes do Código de Processo Civil, artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n.º 7.669/82, c/c artigos 15, inciso I, e 21 do Provimento nº 72/2008 desta Procuradoria-Geral de Justiça, e tendo em vista o que consta no PR.00958.04438/2014-9, declara **APROVADO** o Estatuto da **FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA E À PESQUISA MISIONEIRA - FUNDACAM**, com sede em Santo Ângelo, RS, instituída por Sérgio Glauco da Silva Rolim de Moura, Carlos Roberto Borges Lemos, Renê Rosenthal e José Claudino Lucca, que materializaram suas vontades através da escritura pública número 5.631, Livro nº 32 de Contratos, folha nº 130, do 2º Tabelionato de Notas de Santo Ângelo.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de abril de 2015.

ANTONIO CARLOS DE AVELAR BASTOS,

Procurador de Fundações.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N.º 0953/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, conforme Parecer e Decisão constante às fls.29/32, publicar extrato pela procedência dos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.01055.00011/2015-5**, por infringência ao inciso V do artigo 177 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, c/c inciso V do artigo 64 e § 1º do artigo 45, ambos do Anexo Único do Provimento 04/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 0955/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato para, nos seguintes termos:

Determinar, com fulcro no Artigo 204 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o afastamento preventivo de servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do processo administrativo disciplinar **SPU.PR.01055.00073/2015-5**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 160/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar de 31 de março de 2015, a Portaria n.º 2236/2013, que designou o servidor ALEXANDRE SILVESTRE LORETO JOBIM, Adido – Brigada Militar, ID n.º 2254549, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II,

FG-07, deste órgão (Port. 0936/2015).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora ANNA KARINA MELLO DOS SANTOS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3435504, registrada no Boletim n.º 543/2010, publicado no DEMP de 18/11/2010, referente ao quinquênio de efetividade de 26/10/2005 A 24/10/2010, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 31/03/2015 – PR.01522.00112/2015-6 - Port. 0937/2015).

EXONERAR

- a contar de 06 de abril de 2015, o servidor ANTONIO PAULO SOARES LOPES DA SILVEIRA, ID N.º 3795497, do Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, deste órgão (Port. 0939/2015).

- a contar de 06 de abril de 2015, a servidora ANDRESSA BURGEL, ID N.º 3850609, do Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste órgão (Port. 0940/2015).

- a pedido, a contar de 07 de abril de 2015, a servidora ROBERTA SEITENFUSS, ID n.º 3450236, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, classe "O", deste órgão, em virtude de posse em cargo público do Estado de Santa Catarina (Port. 0925/2015).

DESIGNAR

- a contar de 06 de abril de 2015, a servidora LAURA EMÍLIA NUNES, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n.º 3431703, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (Port. 0941/2015).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a carga horária da servidora PATRICIA QUENTEL, Agente Administrativo, ID n.º 3447421, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º da lei nº 7.253/79 (PR.00576.00273/2015-3 - Port. 0922/2015).

PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 07 de abril de 2015, a Portaria n.º 0701/2013, que reduziu a carga horária do servidor GLAUBER MARCELO SIMON, Agente Administrativo, ID n.º 3441270, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 2º, da lei nº 7.253/79 (PR.01396.00009/2013-2 - Port. 0924/2015).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 01/04/2015, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, RICARDO IRIBARREM CESAR, tendo entrado em exercício em 06/04/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de abril de 2015.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1640

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
PROCESSO N.º 757-09.00/15-5
CO. 30757**

CONTRATADA: Dr. MARCELO SOARES PIMENTA; **OBJETO:** serviços técnicos especializados de planejamento e elaboração de 20 (vinte) questões objetivas para compor a prova de Conhecimentos Específicos para provimento do cargo de Técnico Superior de Informática; análise e resposta aos eventuais recursos interpostos; **VALOR:** R\$ 446,21 por questão planejada e elaborada; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II e § 1º combinado com o art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 02 de abril de 2015, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de abril de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
PROCESSO N.º 757-09.00/15-5
CO. 30757**

CONTRATADA: Dr. ALEXANDRE DA SILVA CARISSIMI; **OBJETO:** serviços técnicos especializados de planejamento e elaboração de 20 (vinte) questões objetivas para compor a prova de Conhecimentos Específicos para provimento do cargo de Técnico Superior de Informática; análise e resposta aos eventuais recursos interpostos; **VALOR:** R\$ 446,21 por questão planejada e elaborada; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II e § 1º combinado com o art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 02 de abril de 2015, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de abril de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
PROCESSO N.º 757-09.00/15-5
CO. 30757**

CONTRATADA: Dra. Sabrina Pereira de Abreu; **OBJETO:** serviços técnicos especializados de planejamento e elaboração de 10 (dez) questões objetivas para compor a prova de Língua Portuguesa do Concurso Público para provimento do

cargo de Técnico Superior de Informática; revisão de 60 (sessenta) questões das provas objetivas; análise e resposta aos eventuais recursos interpostos; **VALOR:** R\$ 446,21 por questão planejada e elaborada; e R\$ 77,61 por questão revisada; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II e § 1º combinado com o art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 02 de abril de 2015, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de abril de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 2896-09.00/14-4
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94/14**

CONTRATADA: ERNESTO HATTGE FILHO 28716078004; **OBJETO:** fornecimento de 1380 unidades, do item 1.4, de folhas ópticas de respostas de provas objetivas, abrangendo a digitalização e leitura de dados referentes a provas de concursos públicos a serem realizadas por este Ministério Público; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.001,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºS 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS n.ºS 33/08 e 47/05, pela Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.ºS 8.666/93 e 10.520/02 e pelo Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de abril de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
PROCESSO N.º 829-09.00/15-3**

CONTRATADA: ESCOLA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E AUDITORIA LTDA.; **OBJETO:** aquisição de uma vaga para o servidor Lúcio Baumgarten Cáceres no curso "Curso Formação de Auditores Internos", a ser realizado no período de 08 a 10 de abril de 2015, em Porto Alegre; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.290,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 06



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1640

de abril de 2015, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 258-09.00/15-7
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2015

No dia 01 de abril de 2015, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item abaixo:

Item	Designação	Descrição	Qtde	VALOR UNIT. (R\$)
1	CARTUCHO TONER LEX-MARK 12A8425 PARA IMPRESSORA T430	TONER PRETO PARA IMPRESSORA LEX-MARK, CÓDIGO 12A8425.	900	700,00

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nos 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05 e 33/08, pela Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02, pelo Provimento PGJ/RS no 54/02 e pelo Decreto Estadual nº 42.434/03;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de abril de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 258-09.00/15-7
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2015

No dia 01 de abril de 2015, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, vencedora do item abaixo:

Item	Designação	Descrição	Qtde.	VALOR UNIT. (R\$)
6	TONER XEROX PHASER 6350 PRETO	TONER XEROX PHASER 6350 PRETO, PART NUMBER 106R01147.	200	225,42

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nos 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05 e 33/08, pela Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02, pelo Provimento PGJ/RS no 54/02 e pelo Decreto Estadual nº 42.434/03;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de abril de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 258-09.00/15-7
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2015

No dia 01 de abril de 2015, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa MARUMBI TECNOLOGIA LTDA ME, vencedora dos itens abaixo:

Item	Designação	Descrição	Qtde.	VALOR UNIT. (R\$)
2	FUSOR P/ IMPRESSORA XEROX PHASER 6350	FUSOR P/ IMPRESSORA XEROX PHASER 6350 120VCA, PART NUMBER 115R00035.	80	560,00
3	TONER XEROX PHASER 6350 AMARELO	TONER XEROX PHASER 6350 AMARELO, PART NUMBER 106R01146.	150	600,00
4	TONER XEROX PHASER 6350 CIANO	TONER XEROX PHASER 6350 CIANO, REORDER NUMBER 106R01144.	100	600,00
5	TONER XEROX PHASER 6350 MAGENTA	TONER XEROX PHASER 6350 MAGENTA, PART NUMBER 106R01145.	150	600,00

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nos 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05 e 33/08, pela Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02, pelo Provimento PGJ/RS no 54/02 e pelo Decreto Estadual nº 42.434/03;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de abril de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1640

Aviso de Abertura de Licitações

(1) Convite n.º 12/2015 (Processo n.º 680-09.00/15-3) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial parcial no prédio-sede das Promotorias de Justiça de Ijuí, localizado na Rua Álvaro Chaves, nº 515, em Ijuí, RS, conforme especificações constantes do **Anexo I** do Convite. **Data e horário de abertura: 15/04/2015, às 14 horas.**

(2) Convite n.º 13/2015 (Processo n.º 724-09.00/15-1) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de reforma predial na Promotoria de Justiça Militar, no Fórum localizado na Rua André Belo, nº 72, em Porto Alegre, RS, conforme especificações constantes do **Anexo I** do Convite. **Data e horário de abertura: 15/04/2015, às 16 horas.**

Local: Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

AVISO Nº 01/2015-CE

A COMISSÃO ELEITORAL, na forma do artigo 4º, § 11, da Lei nº 7.669, de 17 de junho de 1982 – Lei Orgânica do Ministério Público do Rio Grande do Sul, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.350, de 12 de julho de 1999, e artigo 6º do Provimento nº 13/2015 (publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público de 13-03-2015), comunica a apresentação das seguintes candidaturas que preencheram os requisitos legais à formação da lista tripartite para escolha do Procurador-Geral de Justiça:

- I – Fernando Cesar Sgarbossa;
- II – Ivory Coelho Neto;
- III – Marcelo Lemos Dornelles.

Fica aberto o prazo de cinco (05) dias para impugnação das candidaturas, na forma do artigo 4º, § 12, da Lei nº 7.669/82, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.350/99, e artigo 7º do Provimento nº 13/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de abril de 2015.

CLAUDIO DOMINGOS MASTRANGELO COELHO,
Procurador de Justiça,
Presidente da Comissão Eleitoral, Substituto.

Registre-se e publique-se.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Promotor-Assessor.

**BOLETIM Nº 156/2015
AVISO Nº 33/2015**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 14 de Abril de 2015, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 01) Processo nº IC.01202.00137/2011: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de constantes alagamentos na Rua 25 de Outubro, em frente ao Foro Regional do Sarandi, nesta Capital. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 02) Processo nº IC.00739.00115/2012: objeto: PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO URBANO. Investigado: Leonardo Francisco Rodrigues. Local: Beco dos Appel (Beco do Beijo), Estância Velha, Canoas. 03) Processo nº PI.00739.00105/2012: objeto: apurar possível desvio de finalidade de área pública, em face da construção de escola pública municipal. Investigado: Município de Canoas. Interessado: Renato Meirelles. Local: Rua Dr. Breno Roberto Cassel em Canoas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 04) Processo nº IC.00748.00346/2012: objeto: Descarte Irregular de Efluentes. Partes: PATRAM (representante) Condomínio Residencial Vista Bella (investigado). Local : Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul:** 05) Processo nº IC.00761.00041/2013: (descrição não informada). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela:** 06) Processo nº IC.00769.00001/2012: objeto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa relacionados à ausência de profissional formado em Biblioteconomia nas bibliotecas escolares e/ou públicas do Município de Estrela, em desrespeito ao disposto no art. 6º da Lei Federal n.º 4084/62 e no art. 8º do Decreto n.º 56.725/65. Local: Município de Estrela/RS. Investigados: Prefeito Municipal de Estrela, Sr. Celso Brønstrup e a Secretária Municipal de Educação de Estrela, Sra. Juliana Wagner de Moraes. **Encaminhado por Designação Excepcional - Adriano Luís de Araujo:** 07) Processo nº PI.00780.00042/2014: objeto: investigar eventual falha na estrutura do Centro de Referência em Assistência Social de Sertão - CRAS de Sertão. Investigado: a apurar. Local: Sertão, RS. 08) Processo nº PI.00780.00057/2014: objeto: verificar eventual irregularidade no procedimento de manutenção do caminho placa IGY9906, serviço realizado pela empresa Zanandrea, Zanandrea e Cia. Ltda., pelo Município de Floriano Peixoto. Investigado: Município de Floriano Peixoto. Representantes: Martinho Elodio Piva, Denilson Pauletti e Ison Giaretta. Local: Floriano Peixoto, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 09) Processo nº IC.00802.00035/2013: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 011-01/2013 SEMA. OBJETO: INVESTIGAR A INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE COM O DEPÓSITO DE



MATERIAL MINERAL E ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, IMPLICANDO NA DESCARACTERIZAÇÃO DA MORFOLOGIA NATURAL DA ÁREA. LOCAL: RODOVIA ERS 421, Nº 3921, CONVENTOS, LAJEADO. INVESTIGADO: OSÓRIO KNECHT. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 10) Processo nº IC.00861.00090/2010: apurar os planos de diretrizes gerais de ocupação do território do Município de Herveiras. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 11) Processo nº IC.00864.00174/2010: objeto: Deficiência no atendimento à saúde no Município de Itaara - Inexistência de PSF em determinadas regiões. Investigado: Município de Itaara. Local: Município de Itaara. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 12) Processo nº IC.00876.00015/2011: INVESTIGADO: MOISES DOS SANTOS CERAMICA. OBJETO: A REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS OLARIAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE INHACORÁ, AS QUAIS FUNCIONAM SEM LICENCIAMENTO DO ÓRGÃO COMPETENTE, EM DESRESPEITO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL. LOCAL: INHACORÁ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 13) Processo nº IC.00888.00013/2011: OBJETO: INVESTIGAR O ESTADO DE ABANDONO E LIMPEZA DA HIDROVIÁRIA DESTA MUNICÍPIO. LOCAL: HIDROVIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO NORTE. INVESTIGADO: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO NORTE; TRAVESSIA HIDROVIAS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 14) Processo nº IC.00894.00029/2008: ORIGEM: Relatório de Ocorrência Ambiental nº 013/2ºGPA/2008; AUTUADO/INVESTIGADO: ANTONIO CARLOS FERREIRA DE FREITAS, residente no Assentamento São Sebastião, interior deste Município de São Luiz Gonzaga/RS;. OBJETO: Averiguar a veracidade, aferir suas consequências e possíveis responsabilidades em relação ao fato atribuído ao investigado, que impediu a regeneração natural da vegetação, por ter efetuado a abertura de 400 metros de valos em Área de Preservação Permanente (banhado) para cultivo agrícola, sem licença do órgão ambiental competente (DEFAP/SEMA); LOCAL DO FATO: Assentamento São Sebastião, interior do Município de São Luiz Gonzaga (RS). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 15) Processo nº IC.00917.00004/2012: apurar possível ocorrência de dano ambiental no Município de Bom Progresso, de propriedade do Sr. Armindo Heinle, onde foi constatada a construção de açudes possivelmente em desacordo com a legislação ambiental. Município de Bom Progresso. Parte: Armindo Heinle. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 16) Processo nº IC.00832.00001/2015: investigado: Posto Pórtico Ltda. Local: Gramado/RS. Objeto: Trata-se de procedimento investigatório para apurar eventual comercialização de combustível -OLEO DIESEL - impróprio ao consumo. 17) Processo nº IC.00832.00002/2015: investigado: Ditreto Postos e Logística Ltda. Local: Canela. Objeto: Trata-se de procedimento investigatório instaurado para apurar eventual comercialização de

combustível impróprio ao consumo - ÓLEO DIESEL. 18) Processo nº IC.00832.00004/2015: investigado: Abastecedora de Combustíveis Koch Ltda. Local: Três Coroas/RS. Objeto: Trata-se de procedimento investigatório instaurado para eventual comercialização de combustível impróprio ao consumo - ÓLEO DIESEL. 19) Processo nº IC.00832.00005/2015: investigado: Abastecedora Mosmann Ltda. Local: Igrejinha/RS. Objeto: trata-se de procedimento investigatório instaurado para apurar eventual comercialização de combustível impróprio ao consumo - ÓLEO DIESEL. 20) Processo nº IC.00832.00007/2015: investigado: Abastecedora de Combustíveis Tricolor Ltda. Local: Igrejinha/RS. Objeto: Trata-se de procedimento investigatório instaurado para apurar eventual comercialização de combustível impróprio ao consumo - OLEO DIESEL. 21) Processo nº IC.00832.00032/2015: investigado: Abastecedora de Combustíveis Irmãos Fuhr Ltda. Local: Dois Irmãos/RS. Objeto: Trata-se de procedimento investigatório instaurado para apurar eventual comercialização de produto impróprio ao consumo (óleo diesel). 22) Processo nº IC.00832.00033/2015: investigado: Comércio de Combustíveis Nevoeiro Ltda. Local: Venâncio Aires/RS. Objeto: Trata-se de procedimento investigatório instaurado para apurar eventual comercialização de produto impróprio ao consumo (óleo diesel). 23) Processo nº IC.00832.00034/2015: investigado: Distribuidora de Combustíveis Reginatto Ltda. Local: Venâncio Aires/RS. Objeto: Trata-se de procedimento investigatório instaurado para apurar eventual comercialização de produto impróprio ao consumo (óleo diesel). 24) Processo nº IC.00832.00035/2015: investigado: Ari Camargo Wissmann. Local: Venâncio Aires/RS. Objeto: Trata-se de procedimento investigatório instaurado para apurar eventual comercialização de produto impróprio ao consumo (óleo diesel). 25) Processo nº IC.00832.00065/2015: investigado: Andebraz Mega Postos Ltda. Local: Vacaria/RS. Objeto: Trata-se de procedimento investigatório instaurado para apurar eventual comercialização de produto impróprio ao consumo (óleo diesel). 26) Processo nº IC.00832.00073/2015: investigado: Posto Central. Local: Candelária/RS. Objeto: Trata-se de procedimento investigatório instaurado para apurar eventual comercialização de produto impróprio ao consumo (etanol). 27) Processo nº IC.00832.00079/2015: trata-se de procedimento investigatório instaurado para apurar eventual comercialização de produto impróprio ao consumo (óleo diesel). 28) Processo nº IC.00832.00331/2014: MV-CMP. Apuração de reajuste do curso de medicina aos alunos ingressantes no primeiro semestre de 2014. Reclamante: Comissão de Pais e Alunos do Curso de Medicina da PUC. Investigada: PUC/RS. Local: Porto Alegre. 29) Processo nº IC.00832.00424/2014: requerente: De Ofício. Investigado: Posto Garibaldi Comércio de Combustíveis Ltda. Objeto: Trata-se de procedimento investigatório instaurado para apurar eventual comercialização de produto impróprio ao consumo - óleo diesel. Local: RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 30) Processo nº IC.00949.00008/2015: averiguar criação irregular de pássaros da fauna nativa em cativeiro, sem Licença de Operação expedida pelo órgão competente, localizada na Rua Paulo Mana, nº 171, Bairro Praia do Barco, em Capão da Canoa/RS. 31) Processo nº



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1640

IC.00949.00009/2015: averiguar criação irregular de pássaros da fauna nativa em cativeiro, sem Licença de Operação expedida pelo órgão competente, localizada na Rua Igrejinha, nº 140, Bairro São Jorge, em Capão da Canoa/RS. 32) Processo nº IC.00949.00013/2015: averiguar corte de árvore nativa sem licença/autorização, localizado na Rua Ari Silveira de Souza, nº 347, Bairro Zona Nova, em Capão da Canoa/RS. 33) Processo nº IC.00949.00019/2015: averiguar criação irregular de pássaros da fauna nativa em cativeiro, sem licença de Operação expedida pelo órgão competente, localizada na Rua São Francisco de Assis, nº 675, Bairro Rainha do Mar, em Xangrilá/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 34) Processo nº IC.00801.00093/2012: investigado: Leuris Sgarobossa. Objeto: Apurar dano ambiental consistente em fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, qual seja um abatedouro de animais, sem autorização do órgão ambiental competente. Local: Ibiraiaras - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 35) Processo nº IC.00814.00078/2014: possível corte irregular de vegetação em área de preservação permanente - APP na Avenida dos Municípios, ao final da Rua Albino Momberger, em frente à empresa Alveplast, em Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. Local: Avenida dos Municípios, ao final da Rua Albino Momberger, Novo Hamburgo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 36) Processo nº IC.01223.00020/2013: apurar possíveis irregularidades na realização de rodeios pela sede de rodeios do CTG Os Tropeiros, localizada em Santiago, pelo descumprimento, em tese, da Lei Estadual nº 11.719/2002. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 37) Processo nº IC.00916.00011/2014: objeto: Apurar a Prática de Ilícito Ambiental consistente em crimes contra a fauna - manter aves silvestres em cativeiro, em desacordo com a licença dos órgãos ambientais. Local do Fato: Município de Boa Vista do Buricá, RS. Parte: NERY JOSÉ ECKERT. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 38) Processo nº IC.00917.00005/2001: apurar a destruição da mata ciliar situada às margens do Rio Uruguai, considerada APP. Município de Esperança do Sul. Parte: Noveli José Sartor. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 39) Processo nº IC.00918.00022/2013: PESCA COM USO DE REDES SEM POSSUIR CARTEIRA DE PESCADOR. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 40) Processo nº IC.00919.00005/2014: (descrição não informada). 41) Processo nº IC.00919.00043/2013: (descrição não informada). 42) Processo nº IC.00919.00048/2013: (descrição não informada). **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 43) Processo nº IC.00832.00018/2015: MV(CMP) - 3º PJ. Reclamante: RODRIGO MILANI FETT. Investigada: AUXILIADORA PREDIAL LTDA. Local: Porto Alegre/RS. Apurar eventual prática comercial abusiva na cobrança do IPTU. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de**

Camaquã: 44) Processo nº IC.00732.00010/2009: descrição: Apurar dano ambiental decorrente de funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor sem licença. Local: Município de Cristal. 45) Processo nº IC.00732.00039/2014: apurar a ocorrência de danos ambientais em decorrência do funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor. Investigado Antônio Rosiak, em Dom Feliciano/RS. 46) Processo nº IC.00732.00077/2007: descrição: Apurar o funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor, sem licença do órgão ambiental competente. Local: Camaquã/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 47) Processo nº IC.00736.00001/2012: apurar omissão do Estado do Rio Grande do Sul na manutenção e aprimoramento da estrutura física e equipamento material e de pessoal para assistência social e material aos presos recolhidos no Presídio Estadual de Candelária, em desconformidade com arts. 3º, 12, 15, 22, 82§1º, LEP. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 48) Processo nº IC.00949.00015/2014: averiguar o funcionamento irregular de uma marmoraria, de nome fantasia MARMORARIA FORMAGIO, localizada na Avenida Paraguassú, nº 379, Bairro Jardim Beira Mar, em Capão da Canoa/RS, de propriedade do Sr. Gerocy Lopes Formagio. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 49) Processo nº IC.00748.00053/2014: objeto: Possíveis danos ambientais causados por atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Local: Caxias do Sul. Partes: Patram (representante) e Marcenaria Bela Vista Ltda. (investigado). 50) Processo nº IC.00748.00112/2014: objeto: Descumprimento de itens da licença de operação para a atividade de avicultura. Partes: PATRAM (representante); Ademir Pedroni (representado). Local: Caxias do Sul. 51) Processo nº IC.00748.00117/2014: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELO DESCUMPRIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO EM ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA. LOCAL: CAXIAS DO SUL. PARTE: ARLETE PEDRONI (INVESTIGADO). 52) Processo nº IC.00748.00143/2013: OBJETO: ATIVIDADE SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL;. PARTES: PATRAM (REPRESENTANTE) - STAR MOTOS (REPRESENTADO); LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. 53) Processo nº IC.00748.00251/2012: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS POR INTERVENÇÃO EM ÁREA DE APP E ATIVIDADE SEM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. PARTES: PATRAM (REPRESENTANTE), DI TRENTO POSTOS E LOGÍSTICA LTDA (INVESTIGADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 54) Processo nº IC.00933.00023/2011: extração irregular de terra na localidade de Sanga Funda, em Igrejinha, sendo responsável o Sr. Jackson Daniel Tomazi Fais. 55) Processo nº IC.00933.00027/2012: apurar o funcionamento de atividade de serralheria sem as devidas licenças ambientais, Sr. Marcos Rogério do Rosário, residente na Rua Pedro Kehl, nº 1037 Bairro Viaduto em Igrejinha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 56) Processo nº IC.00802.00075/2014: DEPÓSITO DE



RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 57) Processo nº IC.00824.00017/2014: OBJETO: Possível irregularidade na transferência dos pagamentos dos servidores públicos municipais do SANEP para o SANTANDER. PARTE: Adolfo Antônio Fetter Júnior (investigado). LOCAL: Pelotas/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 58) Processo nº IC.00853.00045/2014: acompanhar projeto de reforma/ restauro de prédio localizado na Av. Rheingantz nº 130. 59) Processo nº IC.00853.00061/2013: investigar empreendimento de produção de alvejantes sem licença ambiental. 60) Processo nº IC.00853.00177/2013: investigar eventual dano ambiental causado pela empresa Rosane Marques de Oliveira – ME e Marcelo José Linck. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 61) Processo nº IC.00891.00117/2013: INVESTIGAR O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 10.098/2000 E DO DECRETO Nº 5.296/2004, NO QUE DIZ RESPEITO À EXISTÊNCIA DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 62) Processo nº IC.00918.00012/2012: OBJETO: EXTRAÇÃO IRREGULAR DE AREIA POR MEIO DA EMBARCAÇÃO (DRAGA) “AVENIDA” NO RIO JACUÍ, NA JAZIDA TITULARIZADA POR ROSSI CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA. LOCAL: TRIUNFO, RS. INVESTIGADO: LIMA E ARAÚJO LTDA. (DRAGA AVENIDA). **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 63) Processo nº IC.00738.00022/2009: apurar eventual dano ao meio ambiente em decorrência de supressão vegetal (descapoeiramento) em uma área 2,5ha de mata nativa, formada por espécimes tais como coronilha, pitangueira, aroeira, mamica-de-cadela, entre outras, de propriedade do investigado, situada na localidade do Passo do Canto, 3º Distrito de Canguçu, coordenadas geográficas S 31°13'00,2" e W 052° 52'52,7". **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 64) Processo nº PI.00763.00046/2014: investigar eventuais irregularidades no fornecimento de merenda escolar para alunos da rede municipal adquirido no estabelecimento comercial Anselmo Alves, mesmo sabendo que dito estabelecimento estava respondendo por vários procedimentos administrativos sanitários e não oferecia condições para o fornecimento de alimentos. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 65) Processo nº IC.00762.00060/2013: verificar a adequação da legislação do Município de Três Arroios à Lei nº 12.696/2012, e adotar eventuais medidas para garantir o regular funcionamento do respectivo Conselho Tutelar até a realização do primeiro processo unificado de eleição dos Conselheiros Tutelares, nos termos previstos na Resolução CONANDA nº 152/201, tendo como investigado o Município de Três Arroios. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 66) Processo nº IC.00771.00067/2013: objeto: exercício de atividade de avicultura em desacordo com Licen-

ça de Operação. Investigado: VASCO PEDRO SCUSSIATTO. Local: Travessão Boêmios, Nova Milano, interior de Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 67) Processo nº IC.00792.00016/2011: OBJETO: APURAR DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE DESTRUIÇÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, FATO APURADO EM 05 DE JULHO DE 2011, COM CORTE SELETIVO DE QUINZE EXEMPLARES DE ECALIPTOS E UM EXEMPLAR DE ARAÇÁ. LOCAL DO FATO: PASSO DO LAGOÃO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE XV DE NOVEMBRO/RS. PARTE: PAULO A. MEINEN. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 68) Processo nº IC.00942.00016/2011: APURAR EVENTUAL DESVIO DE DINHEIRO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PLANALTO, MEDIANTE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTRAS FRAUDES, TENDO COMO INVESTIGADOS CLÁUDIA CRISTINA WEBER E OUTROS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 69) Processo nº IC.00929.00043/2014: objeto: em tese, moinho produzindo farinha sem condições de higiene. Reclamado: Moinho Melatti. Local: Capela Santa Bárbara, Veranópolis, RS. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO:** **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 70) Processo nº IC.00893.00017/2012: apurar as causas da dispensa de licitação nº 003/2007 (conclusão da ciclovia) por parte do Poder Executivo Municipal de São Lourenço do Sul. 71) Processo nº IC.00893.00020/2012: apurar as causas da inexigibilidade de licitação nº 003/2007 (contratação consultores para o Projeto Economia Solidária) por parte do Poder Executivo Municipal de São Lourenço do Sul. 72) Processo nº IC.00893.00030/2012: apurar as causas da dispensa de licitação nº 007/2006 (instalação rede elétrica) por parte do Poder Executivo Municipal de São Lourenço do Sul. 73) Processo nº IC.00893.00032/2012: apurar as causas da dispensa de licitação nº 009/2006 (aquisição de ônibus usado) por parte do Poder Executivo Municipal de São Lourenço do Sul. **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA:** **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 74) Processo nº IC.00732.00035/2012: apurar danos ambientais em razão poda de vegetação nativa, sem licença ambiental, na localidade de Evaristo, zona rural de Cristal/RS. Local: Município de Cristal. 75) Processo nº IC.00732.00099/2007: OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente de corte de mata nativa em área de preservação permanente sem licença do órgão ambiental. LOCAL: Camaquã/RS. INVESTIGADO: Valnilda Fonseca Lacerda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 76) Processo nº IC.00748.00097/2014: objeto: Intervenção em área de preservação permanente sem licenciamento ambiental. Partes: PATRAM (representante), Tarcisio Flávio Barazzetti (representado). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 77) Processo nº IC.00748.00107/2013: OBJETO: SUPOSTA SUPERLOTAÇÃO NA CASA NOTURNA



'PEPSI CLUB'; PARTES: MARÇAL SANTINO DOS REIS (REPRESENTANTE) E PEPSI CLUB (REPRESENTADO); LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 78) Processo nº IC.00748.00167/2013: objeto: supressão de vegetação nativa sem licença ambiental;. Partes: Patram (representante) - Celestina Casagrande Rech (investigado); Local: Caxias do Sul/RS. 79) Processo nº IC.00748.00192/2012: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AO MEIO AMBIENTE CONSISTENTES EM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM LICENÇA AMBIENTAL. REPRESENTANTE: PATRAM. INVESTIGADOS: JOSE IRINEU SCHIAVO e IRINEU JOSE SCHIAVO, residentes na Linha Nova Comandulli, Santa Lúcia do Piaí, em Caxias do Sul, RS. 80) Processo nº IC.00748.00218/2014: objeto: corte de árvores nativas sem possuir a licença ambiental. Local: Caxias do Sul. Partes: Romeu Luiz Zanol e Mauricio Zanol (investigados) e Patram (Representante). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 81) Processo nº IC.00777.00003/2011: OBJETO: DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS (PINHEIRO BRASILEIRO) EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. PARTES: FERNANDO JOÃO KAMINSKI, RESIDENTE NA RUA FRANCISCO GAESKI FILHO, BAIRRO CENTRO, CENTENÁRIO-RS. LOCAL: RUA FRANCISCO GAESKI FILHO, Nº 147, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO-RS. 82) Processo nº IC.00777.00024/2011: OBJETO: DANO AO MEIO AMBIENTE, DECORRENTE DE CORTE SELETIVO DE ÁRVORES NATIVAS, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. PARTE: ESTANISLAVA RIBICKI, LOCAL: LINHA BELO HORIZONTE, INTERIOR, CARLOS GOMES-RS. 83) Processo nº IC.00777.00037/2011: OBJETO: DANO AO MEIO AMBIENTE DECORRENTE DE DESTOQUE DE MATA NATIVA OCORRIDO EM 02 (DUAS) ÁREAS DISTINTAS, A PRIMEIRA DEGRADANDO 0,10 HECTARE E A SEGUNDA 0,72 HECTARE, DAS ESPÉCIES DE GERIVÁ, TIMBÓ, CANELA, ANGICO, AÇOITA-CAVALO ENTRE OUTRAS, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. PARTES: ALUIR ARTIFON, RESIDENTE NA RUA JULIO WITKOSKI, 50, BAIRRO CENTRO, CARLOS GOMES-RS. LOCAL: LINHA CHATO PEQUENO, INTERIOR, CARLOS GOMES-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 84) Processo nº IC.00781.00019/2010: apurar o corte seletivo de 13 árvores nativas, atingindo área de 500m², e depósito irregular de 5,34m³ de lenha nativa, na Localidade de São Paulo das Tunas, sem licença da autoridade competente, na Localidade São Paulo das Tunas, interior de Giruá - RS, sendo investigado Elemar Nei Writzl. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 85) Processo nº IC.00794.00005/2012: OBJETO: Avaliar a extensão do dano ambiental decorrente do corte de árvores nativas sem autorização do órgão ambiental competente e implementar medidas de recomposição e/ou compensação, praticado na propriedade rural situada na localidade de Vila Salto, interior do Município de Bozano, do Sr. Antônio Lena. INVESTIGADO: ANTÔNIO LENA. **Encaminhado por Promo-**

tor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 86) Processo nº IC.00802.00025/2013: OBJETO: DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE DESMATAMENTO. INVESTIGADOS: TERESINHA HAMMES SCHMITT e DOMINGOS GOTTARDI. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 87) Processo nº IC.00864.00059/2012: OBJETO: desvio de verbas públicas, consubstanciado no abastecimento de combustível às expensas do Município de São Marinho da Serra em benefício de particulares. INVESTIGADOS: Município de São Marinho da Serra, Pedro Agenor Borges e Evandro Beck Borges. LOCAL: São Marinho da Serra, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 88) Processo nº IC.00889.00007/2007: corte raso de vegetação nativa frollhosa (477 árvores), em estágio inicial e médio de regeneração, fora da área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente. 89) Processo nº IC.00889.00010/2010: FLORA: transporte e depósito, para fins comerciais, de flora nativa, 15 butiazeiros, sem licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 90) Processo nº IC.00907.00028/2011: objeto: Apura corte seletivo de árvores nativas em mata do Bioma da Mata Atlântica, em APP, sem licença do órgão ambiental competente. Local: Passo do Loureiro, interior do Município de Soledade/RS. Investigado: CÉLIO JOSÉ DA ROSA PLAINE. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 91) Processo nº IC.00914.00113/2013: OBJETO: ocorrência de supressão de espécie imune ao corte, Figueira (Ficus sp.), sem que houvesse licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. LOCAL: Avenida Assis Brasil, n.º 1239, Bairro Centro, no Município de Arroio do Sal/RS. INVESTIGADO: ANDREIA DOS ANJOS DE CAMPOS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 92) Processo nº IC.00924.00103/2014: OBJETO: Apurar dano ambiental consistente na abertura de um valo, em área de preservação permanente, medindo 47m, para a drenagem de uma nascente, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. DATA: 20/08/2014. LOCAL: Localidade da Antiga Fazenda São Paulino, interior do município de Monte Alegre dos Campos-RS. INVESTIGADO: ITACIR VIACELI. **RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTELLI: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 93) Processo nº IC.00832.00022/2015: investigado: Comércio de Combustíveis Segredense Ltda. Reclamante: De ofício. Local: Segredo. Objeto: Trata-se de procedimento investigatório instaurado para apurar eventual comercialização de produto impróprio ao consumo (óleo diesel). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 94) Processo nº IC.00833.00051/2012: apurar a retirada de diversos vegetais da Rua Vitor Meireles, Bairro Rio Branco, com autorização da SMAM, sem a compensação ambiental devida. Requerente: Ana Araújo Carrion. Investigada: Sólida Empreendimentos Imobiliários Ltda. Investigado: Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 95) Processo nº IC.01202.00029/2014: "Investigar potencial infra-



ção à ordem urbanística em razão das más condições do passeio público da Praça localizada na Av. Assis Brasil, 891, nesta Capital". 96) Processo nº IC.01202.00039/2014: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da possível ausência de manutenção e risco e queda dos elevadores do prédio do Departamento Autônomo de Estradas e Rodagens – DAER, localizado na Av. Borges de Medeiros, n.º 1555, nesta Capital. 97) Processo nº IC.01202.00063/2014: "Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de alvará de PPCI no Condomínio Edifício Portal, localizado na Rua Duque de Caxias, 1623, nesta Capital". 98) Processo nº IC.01202.00112/2014: investigar potencial infração à ordem urbanística em face de irregularidades na calçada da Av. João Pessoa nº 1433, esq. Rua Dr. Dr. Sebastião Leão, n/ Capital, em decorrência de obra executada pela empresa Giovanela. Investigado: Município. Interessado: Luciano Rodrigues Vargas. Local do Fato: Porto Alegre. 99) Processo nº IC.01202.00123/2014: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de suposta ausência de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, bem como requisitos de segurança para concessão de uso do Anfiteatro Pôr do Sol, localizado na Av. Edvaldo Pereira Paiva, Bairro Praia de Belas, nesta Capital. Investigada: Prefeitura de Porto Alegre. Interessada: Coletividade. 100) Processo nº IC.01202.00193/2010: investigar supostas irregularidades na obra localizada na Rua Jerônimo Coelho, 12 no Condomínio Faial, bairro Centro, nesta Capital. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 101) Processo nº IC.00718.00017/2014: objeto: Investigar possível situação irregular do imóvel inventariado situado na Rua Juvêncio Lemos, nº 159, nesta Cidade. Investigada: MARIA ODETH DA SILVA PIEMOLINI. LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 102) Processo nº IC.00748.00023/2012: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS PELO DESCARTE IRREGULAR DE EFLUENTES DAS ATIVIDADES DA EMPRESA. REPRESENTANTE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORES DA CUNHA. INVESTIGADA: POLIPELES CURTUME E MANUFATURAS DE PÉLES LTDA., localizada no Travessão Gavioli, s/nº, Parada Cristal, em Caxias do Sul. LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 103) Processo nº IC.00748.00075/2012: OBJETO: RUA JOÃO RIPPEL (PRÓXIMO AO Nº 700, NO LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL, BAIRRO DESVIO RIZZO) - LOTEAMENTO IRREGULAR OU CLANDESTINO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROTEÇÃO AO DIREITO DE MORADIA. PARTES: MARCIO LEANDRO DE BARBA FILHO (REPRESENTANTE); MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL (INVESTIGADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 104) Processo nº IC.00950.00008/2013: objeto: Apurar eventual ato de improbidade pelo Executivo Municipal, com relação à convivência quanto à situação de invasão e loteamento irregular em área pública estadual, sita nos arredores da Penitenciária Estadual do Jacuí, neste Município. Investigado: Município de Charqueadas. Local: loteamento irregular em área pública estadual,

sita nos arredores da Penitenciária Estadual do Jacuí (Vila da PEJ). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 105) Processo nº IC.00762.00001/2015: apurar irregularidades no funcionamento de um Pet Shop, fato constatado no dia 26 de agosto de 2014, na Rua Cesario de Matos, n.º 36, Município de Erechim (RS), tendo como investigada Veterinária São Roque e como reclamante Terezinha Magnabosco. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 106) Processo nº PI.00933.00073/2014: OBJETO: Apurar possível dano ambiental pelo exercício de atividade potencialmente poluidora (lavagem de automóveis), sem as devidas licenças ambientais. INVESTIGADO: A apurar. LOCAL: Nas imediações da Praça Dona Luísa, Igrejinha/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 107) Processo nº IC.00794.00018/2013: OBJETO: Apurar dano ambiental consistente em destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade privada alheia, no Município de Ijuí (RS). INVESTIGADO: HELIO BONADIMAN, residente na Rua Emilio Glitz, nº 684, Bairro São Geraldo, Ijuí (RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 108) Processo nº PI.00802.00037/2014: LOTEAMENTO JOSÉ FERREIRA. PROGRESSO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 109) Processo nº IC.00887.00062/2008: Acompanhar e verificar se a lei que instituiu o Plano Diretor do Município de Arroio dos Ratos está de acordo com o estabelecido na Lei n. 10.257/2001 – Estatuto da Cidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 110) Processo nº IC.01175.00046/2011: OBJETO: Supressão de vegetação nativa e exótica (eucalipto e acácia) dentro e fora de área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, com a utilização de fogo para queima de resíduos florestais restantes do corte, no município de São Pedro da Serra-RS. INVESTIGADO: LÍDIO KOSSLER, residente na Vila Seca, s/nº, São Pedro da Serra-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 111) Processo nº IC.00814.00010/2013: objeto: irregularidade no PPCI da EMEF HARRY ROTH. Local: Rua Montevidéu, s/nº, Santo Afonso, Novo Hamburgo. Parte: Município de Novo Hamburgo. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas:** 112) Processo nº IC.00825.00023/2012: averiguar eventual irregularidade no "ABRIGO INSTITUCIONAL DO IDOSO", em especial quanto à falta de condições para prestar atendimento integral (falta de profissionais técnicos de enfermagem). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 113) Processo nº IC.00946.00035/2010: DESCRIÇÃO: corte de espécies nativas e uso de fogo, sem licença. LOCAL: Linha Schio, em Rondinha. INVESTIGADO: Sergio Braga. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 114) Processo nº IC.00861.00022/2014: apurar a regularidade do Hospital de Sinimbu, frente ao regramento que disciplina o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios – PPCI, localizado



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1640

na Rua Bernardo Fuerstenau, nº 477, em Sinimbu/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 115) Processo nº IC.00864.00071/2010: objeto: Ocupação em área onde funcionou o antigo Lixão do Cerrito, neste Município, colocando em riscos os atuais moradores. Investigado: Município de Santa Maria, por seu Prefeito Municipal, Sr. Cezar Augusto Schirmer. 116) Processo nº IC.00864.00138/2011: OBJETO: Loteamento clandestino situado na Rua Casemiro de Abreu, em Santa Maria. INVESTIGADOS: Geci Terezinha Lima Zeppenfeld, Alex Zeppenfeld e Bryan Zeppenfeld. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 117) Processo nº IC.00870.00020/2011: OBJETO: Verificar a regularidade do funcionamento dos estágios na Prefeitura do Chuí. PARTE: Prefeitura Municipal. LOCALIDADE: Município de Chuí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 118) Processo nº IC.01132.00086/2012: objeto: Regulação da venda/fornecimento de bebida alcoólica a adolescentes, e presença de crianças e adolescentes nos eventos promovidos pela UESA. Local: Município de Santo Ângelo. Investigado: UNIÃO DE ESTUDANTES DE SANTO ÂNGELO (UESA). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 119) Processo nº IC.00875.00005/2003: APURAR NOTÍCIA DE PARCELAMENTO DE SOLO EM DESACORDO COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS, CONHECIDO COMO LOTEAMENTO VILA RICA, EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, DE RESPONSABILIDADE DE ARCO ÍRIS ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 120) Processo nº IC.00878.00047/2014: objeto: Falta de PP-Cl. Reclamado: late Clube Bernardo Ferreira (Rua Almirante Tamandaré, nº 04, São Borja). Reclamante: Corpo de Bombeiros. 121) Processo nº IC.00878.00049/2014: objeto: Falta de PP-Cl. Investigado: LIGIA CARVALHO DE ALMEIDA - ME (BOATE JANGO CLUBE). Local: Avenida Tancredo Neves, nº 1421, São Borja. Reclamante: Corpo de Bombeiros de São Borja. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 122) Processo nº IC.00907.00128/2014: OBJETO: apurar possíveis irregularidades decorrentes da falta de alvará de funcionamento e de proteção contra incêndio do estabelecimento denominado CTG FILASTRO BRUM, localizado no Município de Barros Cassal/RS. INVESTIGADO: CTG FILASTRO BRUM. LOCAL: Av. Maurício Cardoso, 515, Centro, em Barros Cassal/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 123) Processo nº IC.00911.00029/2014: OBJETO: POSSÍVEL SITUAÇÃO DE RISCO AOS USUÁRIOS DE ESTABELECIMENTO PARA EVENTOS POR IRREGULARIDADES APONTADAS PELO CORPO DE BOMBEIROS DE TAQUARA. INVESTIGADO: LIBRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., Clube Mariah, estabelecido na Av. Oscar Martins Rangel, nº 762, Bairro Ronda, Taquara/RS. LOCAL: Av. Oscar Martins Rangel, nº 762, Bairro Ronda, Taquara/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 124) Processo nº IC.00924.00052/2012: apurar dano ambi-

ental consistente no aterramento de banhado com pedras. Local: Capela São Sebastião, 2º Distrito, no município de Esmeralda/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Jandir Dal Moro e Gabriel Norberto Lottici. **RELATORA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNO: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 125) Processo nº IC.00740.00018/2011: apuração da regularidade da clínica geriátrica Casa de Repouso Canoas (Centro Geriátrico Canoas). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti:** 126) Processo nº IC.00766.00007/2006: OBJETO: Investigação de possíveis danos ambientais causados pela emissão de resíduos industriais para a atmosfera. INVESTIGADA: WIVA Bordados. LOCAL: Ivoti, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 127) Processo nº IC.01175.00033/2012: OBJETO: Apurar a prática de atividade de bovinocultura sem licenciamento ambiental, no Município de São Pedro da Serra. INVESTIGADOS: IRINEU ROESLER, Rua Duque de Caxias, 1893, São Pedro da Serra/RS; e CLÓVIS MARCELO ROESLER, Rua Alfredo Forneck, nº 174, centro, São Pedro da Serra/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 128) Processo nº IC.00824.00086/2013: objeto: atividade de beneficiamento e desdobramento de madeira sem licença dos órgãos ambientais competentes. Local: Pelotas. Investigado: Nestor Jose Schmidt (Arte Casa Madeira). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 129) Processo nº IC.00852.00063/2012: APURAR POSSÍVEIS REFLEXOS DEGRADATÓRIOS AO AMBIENTE A DECORRER DA NÃO UTILIZAÇÃO DE PORTÃO PELA EMPRESA INVESTIGADA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 130) Processo nº IC.00872.00223/2013: OBJETO: Averiguar a realização de rinhas de galo, LOCAL: na Localidade de Ilha Grande, interior do Município de Santo Ângelo, RS, INVESTIGADO: ANTONIO BORGES DA SILVEIRA PEPPE. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 131) Processo nº IC.00914.00031/2014: OBJETO: suposta ocorrência de omissão por parte do Município de Torres em face de construção em desconformidade com o Plano Diretor Municipal e a possível invasão de área pública, localizada das proximidades da "antiga antena da Rádio Maristela", neste Município. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE TORRES. 132) Processo nº IC.00914.00056/2014: OBJETO: depósito de resíduos sólidos diversos depositados a céu aberto e diretamente no solo, sem qualquer licenciamento, localizado na Rua Esperança, nº 860, Praia Azul, em Arroio do Sal/RS. INVESTIGADO: JAIME LUIS DA SILVA ESCOBAR. 133) Processo nº IC.00914.00058/2012: OBJETO: Corte de árvores nativas, sem licença ambiental, em área de preservação permanente. INVESTIGADO: PEDRO LEFFA SCHWANCKL. LOCAL: Estrada Geral, s/nº, Morro Azul, Município de Três Cachoeiras/RS. 134) Processo nº IC.00914.00090/2014: OBJETO: Intervenção e construção em Área de Preservação Permanente dentro do leito do Arroio Praia Azul -, consistente na construção de galerias, localizadas na Avenida Interpraias, nº 9611,



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1640

Praia Azul, em Arroio do Sal/RS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de abril de 2015.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 157/2015
AVISO Nº 34/2015

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 14 de Abril de 2015, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotoria de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 01) Processo nº PR.00975.00213/2014-9: Encaminhado recurso interposto pelo cidadão Leandro Rosa da Silva contra o arquivamento do PA.01128.00029/2014. **RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTELLI: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 02) Processo nº RD.00864.00441/2013: CONSUMIDORA RECLAMA DOS PROBLEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ POR PARTE DA AESSUL DISTR. DE ENERGIA NO DISTRITO DE PINHAL, ITAARA. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de abril de 2015.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.